

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a AGEO de 26/04/2007, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Administração, em 28/02/2007, do pagamento de juros sobre capital próprio, o qual se imputou ao do dividendo obrigatório, no montante de R\$ 13.987.946,85 (treze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), fixou a data de seu pagamento, a ser feito **a partir de 31/05/2007**, sem atualização monetária. **1. Juros sobre o Capital Próprio e o Imposto de Renda** - Os acionistas inscritos na instituição depositária em 01/03/2007 fazem jus ao recebimento de Juros sobre o Capital Próprio, no valor bruto de R\$ 0,49549281 por ação, do qual será descontado o Imposto de Renda na Fonte, na forma da legislação vigente. **2. Instruções Quanto ao Crédito dos Juros** - **2.1. Acionistas regularmente cadastrados** - recebem, já no dia 31/05/2007, seus créditos disponíveis na conta-corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A. **2.2. Acionistas com cadastro desatualizado (sem CPF/CNPJ e/ou indicação de conta-corrente/domicílio bancário)** - terão a remuneração creditada a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que efetivados os devidos registros, nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú, da regularização de seu cadastro, a ser providenciada junto às agências autorizadas a prestar atendimento a acionistas ou mediante carta à Superintendência de Serviços a Acionistas do Banco Itaú S.A. (Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar - Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo/SP). **2.3.** Os acionistas usuários de custódias fiduciárias terão seus juros creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores. **2.4. Imposto de Renda** - por determinação legal, sobre os valores da remuneração haverá retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto das pessoas jurídicas que, dispensadas de tal retenção, comprovaram essa condição até o dia 30/03/2007, encaminhando a documentação correspondente ao Departamento Jurídico da SARAIVA, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 01/03/2007. **3. Locais de Atendimento: Banco Itaú S.A.** - Nas agências autorizadas a prestar serviços aos acionistas, no horário bancário (Agência São Paulo: Rua Boa Vista, 176 - subsolo - Centro - CEP 01014-001 - tel: 0**11-3247-3138).

São Paulo, 29 de maio de 2007. **A Diretoria.**

DOESP – 1COL X 12CM_Mari





Saraiva

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a AGEO de 26/04/2007, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Administração, em 28/02/2007, do pagamento de juros sobre capital próprio, o qual se imputou ao do dividendo obrigatório, no montante de R\$ 13.987.946,85 (treze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), fixou a data de seu pagamento, a ser feito **a partir de 31/05/2007**, sem atualização monetária. **1. Juros sobre o Capital Próprio e o Imposto de Renda** - Os acionistas inscritos na instituição depositária em 01/03/2007 fazem jus ao recebimento de Juros sobre o Capital Próprio, no valor bruto de R\$ 0,49549281 por ação, do qual será descontado o Imposto de Renda na Fonte, na forma da legislação vigente. **2. Instruções Quanto ao Crédito dos Juros - 2.1. Acionistas regularmente cadastrados** - recebem, já no dia 31/05/2007, seus créditos disponíveis na conta-corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A. **2.2. Acionistas com cadastro desatualizado (sem CPF/CNPJ e/ou indicação de conta-corrente/domicílio bancário)** - terão a remuneração creditada a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que efetivados os devidos registros, nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú, da regularização de seu cadastro, a ser providenciada junto às agências autorizadas a prestar atendimento a acionistas ou mediante carta à Superintendência de Serviços a Acionistas do Banco Itaú S.A. (Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar - Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo/SP). **2.3.** Os acionistas usuários de custódias fiduciárias terão seus juros creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores. **2.4. Imposto de Renda** - por determinação legal, sobre os valores da remuneração haverá retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto das pessoas jurídicas que, dispensadas de tal retenção, comprovaram essa condição até o dia 30/03/2007, encaminhando a documentação correspondente ao Departamento Jurídico da SARAIVA, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 01/03/2007. **3. Locais de Atendimento: Banco Itaú S.A.** - Nas agências autorizadas a prestar serviços aos acionistas, no horário bancário (Agência São Paulo: Rua Boa Vista, 176 - subsolo - Centro - CEP 01014-001 - tel: 0**11-3247-3138).

São Paulo, 29 de maio de 2007.

A Diretoria.

UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
POSSUI DO IBOVEX



GM – 2COL X 8CM_Mari - RA: